



# Câmara de Bela Vista da Caroba

Rua Paraíba, 1619 - Fone/Fax: (46) 3557-1294 / 3557-1063  
e-mail: contabilidade@belavistadacaroba.pr.leg.br / camarabvc@hotmail.com  
85745-000 - BELA VISTA DA CAROBA - PARANÁ

## DECRETO Nº 072/2016

CONCEDE AVANÇO  
FUNCIONAL A SERVIDORES DO  
LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E EM CONFORMIDADE COM AS LEIS 386/2011, 430/2012, 433/2012 E 459/2013;

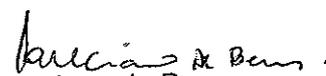
### DECRETA

**Art. 1º** - Em atendimento a avaliação de desempenho fica concedido progressão por merecimento e antiguidade aos Servidores, do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, constantes do anexo do presente decreto.

**Art. 2º** - Determina ao setor de RH e financeiros as devidas implantações;

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, 25 de janeiro de 2016.

  
Luciano de Barros  
Presidente



# Câmara de Bela Vista da Caroba

Rua Paraíba, 1619 - Fone/Fax: (46) 3557-1294 / 3557-1063  
e-mail: [contabilidade@belavistadacaroba.pr.leg.br](mailto:contabilidade@belavistadacaroba.pr.leg.br) / [camarabvc@hotmail.com](mailto:camarabvc@hotmail.com)  
85745-000 - BELA VISTA DA CAROBA - PARANÁ

Anexo ao Decreto 72/2016 de 25 de janeiro de 2016.

Servidor	Avanço por Antiguidade	Avanço por Merecimento	Total de níveis com direito a avanço
Douglas Mazurek	01 nível	01 nível	02 nível
Mauricio R. Dieckel	01 nível	01 nível	02 nível